



DECRETO Nº 071/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de novos membros devido a vacâncias no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catiguá, altera o Decreto nº 079/2022, de 08 de novembro de 2022, e dá outras providências”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 5º da Lei Municipal 2.754/2023, de 14 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 2.754/2023, de 14 de março de 2023, novos membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seguinte forma:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Departamento de Assistência Social:

TITULAR: MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA;

SUPLENTE: RENATA DE CÁSSIA DE CAMPOS SOUZA.

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Sociedade Civil ou Municípios envolvidos no desenvolvimento de atividades ligadas a proteção e bem-estar de crianças e adolescentes:

TITULAR: MARIA DE LOURDES DONADON MARSON;

SUPLENTE: CLAUDINA COELHO BARBOSA;

TITULAR: VILMA APARECIDA BIANCHINI CHIAPESAN;

SUPLENTE: TÂNIA SERAFIM;

TITULAR: MARIA JERONYMO DE SOUZA;

SUPLENTE: MARA LUCIA DE CARVALHO DA SILVA.

Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos e membros nomeados pelo Decreto nº 079/2022, de 08 de novembro de 2022.

Art. 3º Os novos membros designados por este Decreto, cumprirão o mandato já existente, cujo prazo se findará em 08 de novembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de outubro de 2023.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria